

REGULAMENTO DA CAMPANHA “EM TEMPO DE CARNAVAL”
NORTE EDITORA LTDA.
Rua Dr. Dalmir Camara , 623– São Jorge
Manaus-AM, CEP 69.033-070
CNPJ/MF nº 14.228.589./0001-94

A presente campanha “EM TEMPO DE CARNAVAL” é uma ação promocional realizada por NORTE EDITORA LTDA, sediada à Rua Dr. Dalmir Camara , 623 – São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-070, inscrita no CNPJ/MF nº 14.228.589. /0001-94, telefones: (92) 3090-1029 e endereço eletrônico: juridico@emtempo.com.br.

1. A presente campanha é definida como modalidade concurso cultural e está relacionada a Carnaval “Em Tempo de Carnaval”, bem como tem por finalidade engajar os usuários de redes sociais por meio da sazonalidade carnavalesca.
2. A participação no certame é válida somente para as pessoas físicas residentes e domiciliadas na Cidade de Manaus, no período de 02/02/2017 a 17/02/2017, que consistirá na premiação de vouchers aos vencedores.
3. Para participar da Campanha, os usuários de redes sociais no período vigente a campanha, deverão publicar suas fotográficas utilizando as fantasias de carnaval com as hashtag #emtempodecarnaval. A fotos selecionadas passarão por um rigoroso júri composto por uma comissão formada por 03 (três) integrantes, sendo, 01 (um) profissional de marketing, 01 (um) profissional do Programa Agora e 01 (uma) blogueira do segmento de moda.

A premiação dos três primeiros colocados nesta campanha será dividida da seguinte maneira:

1º Lugar

01 (um) Voucher de R\$150,00 no salão de beleza KAROL BEACH CENTER.

2º Lugar

01 (um) Voucher de R\$150,00 no restaurante NaOca.

3º Lugar

01 (uma) hospedagem no Hotel Iracema Falls, em Presidente Figueiredo - AM.

3.1 Os vencedores da promoção só receberão as premiações citadas na cláusula acima se apresentarem o documento de identificação, juntamente com um comprovante de residência, para comprovar se reside na cidade de Manaus.

4. O presente certame será realizado de maneira amadora e por isso os participantes poderão utilizar câmeras de aparelhos celulares, bem como câmeras semiprofissionais para capturar o melhor ângulo, local e clima para registrar a fotografia.

4.1 Para resgatar o prêmio, o vencedor deverá apresentar sua fantasia carnavalesca no Programa Agora na TV Em Tempo – SBT Manaus, no horário do programa.

4.2 Os participantes da campanha Em Tempo de Carnaval, deverão utilizar fantasias com teor específico carnavalesco. Não podendo utilizar vestimentas e acessórios que denigrem a imagem

de terceiros, ou que contenham conteúdo pornográfico, políticos e religiosos.

5. Serão desclassificados os participantes que não apresentarem as fantasias de acordo com a fotografia.
6. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.
7. Os participantes autorizam à organização da promoção, por um prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por um período igual, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para os mesmos, para divulgação desta campanha e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia e para fins de divulgação no futuro.
8. Serão desclassificadas as fotos que conterem marcas, afim de promover terceiros por meio de merchans.
9. A prescrição dos prêmios, descrito no tópico 3.0.c, é de 180 dias a partir da assinatura da Carta-Compromisso.
10. Todas as dúvidas ou questões surgida do presente concurso cultural serão solucionadas pelo promotor da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor e legislação pertinente.
11. Das decisões dos idealizadores não caberá nenhum tipo de recurso. A mera participação nesta campanha comparecendo na emissora, com seu de documento de identidade para o resgate do valor premiado, caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.
12. É vedada a participação de sócios, prepostos, funcionários e colaboradores desta Instituição organizadora do concurso. Bem como funcionários de empresas envolvidas na organização, divulgação ou publicidade deste Concurso e ainda seus parentes até 2º grau.
13. Serão automaticamente desclassificados deste Concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.
14. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.